



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 046/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **seja realizada a revisão das estradas vicinais do município de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Com o período chuvoso, várias estradas vicinais foram danificadas, prejudicando os deslocamentos entre as comunidades e o escoamento da produção agropecuária. Portanto, solicito que verifiquem os problemas dessas estradas para corrigi-los depois.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de maio de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS